



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 54/2025

OBJETO: Contratação de 2 (duas) inscrições específicas para participação no curso “Gestão Pública – Organização do Município”, promovido pela escola Capacitação e Treinamento, que ocorrerá dos dias 01 a 05 de julho de 2025, na cidade de Belo Horizonte, MG.

VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.290,00 (mil duzentos e noventa reais).

HOMOLOGO para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 74, Inciso III, alínea “f” da Lei 14.133/2021, da empresa CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO, inscrita no CNPJ Nº 39.451.628/0001-49

O Processo nº. 95/2025, Inexigibilidade nº. 54/2025 estão em conformidade com a Lei 14.133/2021, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração, que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Extrema, MG, 27 de junho de 2025.

Rafael Silva de Souza Lima
Presidente



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br